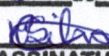


PUBLICAÇÃO
Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato
nos dias 08/11/16 a 28/11/16
em atendimento a legislação em vigor.
Aloândia, 08 de 11 de 16

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 273/2016

“Altera o ANEXO II da Lei nº 233/2013, alterada pela Lei nº 247/2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL

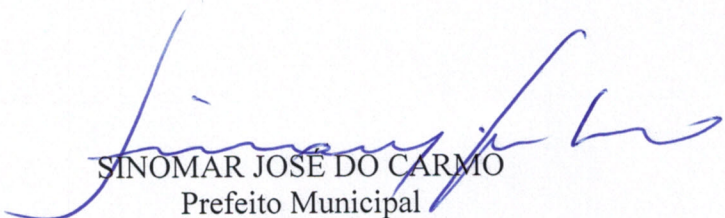
Faço saber ao povo que a Câmara Municipal de Aloândia, Estado de Goiás *APROVOU* e eu, Sinomar José do Carmo, Prefeito Municipal, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO II, QUADRO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTITATIVO DE VAGAS	NOMECLATURA	VENCIMENTOS
01	Procurador do Contencioso Judicial	R\$ 5.000,00
01	Procurador-Fiscal	R\$ 5.000,00
01	Procurador-Jurídico-Administrativo	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Esta lei altera a Lei 247/2014 e entrará em vigor no dia 02 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Novembro de 2016.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal